

n.º 332/2016 - PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais, e por solicitação da 1ª Promotoria de Justiça de Adamantina, AVISA que foi celebrado Novação do Termo de Ajustamento de Conduta do Inquérito Civil 58/07, homologado pelo CSMP, referente às adaptações do prédio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina para o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Aviso de 26-7-2016

nº 337/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal para reunião extraordinária, no Auditório Luis Felipe França Ramos, no Edifício Sede do Ministério Público, à Rua Riachuelo, 115, 9º andar, Centro, no dia **02-08-2016, às 11h**, com a seguinte pauta:

1. Avaliação e deliberação sobre proposta do PGJ a respeito dos trabalhos dos GAECOS, Núcleo Anticorrupção em parceria com a Procuradoria de Justiça Criminal;
2. Leitura, discussão e submissão da ata da reunião anterior à aprovação;
3. Relatório de distribuição do mês de junho, proposta de critério de distribuição diante de cargos “descobertos”;
4. Comunicações do Secretário Executivo;
5. Comunicações dos Procuradores de Justiça que integram Órgãos da Administração Superior do Ministério Público;
6. Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça Criminal.

Avisos de 27-7-2016

nº 340/2016 - PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições e a pedido do Secretário Executivo do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA - Núcleo V - Pardo - Ribeirão Preto, **CONVIDA** os Promotores de Justiça do Meio Ambiente das Comarcas abrangidas pela Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, para participarem da reunião de trabalho no dia **18/08/16 (quinta-feira), às 10 horas, na sala de reuniões do GAEMA**, situada na Rua Alice Alem Saadi, 855, 3º Andar - Ribeirão Preto, ou no dia **26/08/16 (sexta-feira), às 10 horas, na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**, situada na Praça dos Três Poderes, Centro, São José do Rio Pardo, com o objetivo de discutir uma maior integração com os Promotores de Justiça do Meio Ambiente das comarcas que compõe este Núcleo.

PROMOTORES DE JUSTIÇA CONVIDADOS

- Ana Carla Fróes Ribeiro Tosta- Jardíópolis
- Anderson de Castro Ogrizzo - Pontal
- Cláudia Maria Lico Habib Tofano - GAEMA - Pardo – Ribeirão Preto
- Cláudio José Baptista Marelli - Serrana
- Daniel Ardevino Fonseca do Nascimento - Santa Rosa de Viterbo
- Guilherme Chaves Nascimento – Cajuru/Cássia dos Coqueiros/Santa Cruz da

Esperança

- Guilherme Schlittler Oliveira - Mococa
- Heloíse Maia da Costa - Promotora de Justiça de Caconde/ Tapiratiba

- Ivan Cintra Borges – Altinópolis/Santo Antônio da Alegria
- José Cláudio Zan – São José do Rio Pardo
- Luis Henrique Paccagnella- GAEMA - Pardo – Ribeirão Preto
- Marcelo Sperandio Felipe - São Sebastião da Gramma/ Divinolândia

- Maria Carolina da Rocha Medrado Soffredi - Vargem Grande do Sul

- Priscila Gomes Barcellos Borges - São Simão/Luís Antônio
- Promotor de Justiça de Brodowski
- Promotor de Justiça de Sertãozinho/Barrinha//Dumont
- Ramon Lopes Neto – Ribeirão Preto/Guataparã
- Wanderley Baptista da Trindade Júnior – Cravinhos/Serra Azul
- Patrícia Lacerda PavaniCouvre- Tambaú
- Yara Jerozolinski - Casa Branca/Itobi

nº 341/2016 – PGJ

A Procuradoria-Geral de Justiça, com o objetivo de auxiliar os Procuradores e Promotores de Justiça durante as audiências e sessões públicas, pretende contratar os serviços de tecnologia 4G para uso em equipamentos de informática móveis.

Para que essa providência seja viável, solicita-se aos membros que tenham interesse na utilização de tal tecnologia, que manifestem interesse por meio do e-mail telefonia@mpsp.mp.br, até o próximo dia 31-8-2016.

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
Diretoria Geral

Portarias do Diretor-Geral de 26-7-2016

Concedendo, com fundamento no art. 211 da L.C. 734/93, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Alexandre Padilha, RG. 18.658.020-4, 2º Promotor de Justiça de Batatais, 4/7/2011 a 1/7/2016; Ana Maria Napolitano de Godoy, RG. 5.120.557, 10º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, 12/7/2011 a 9/7/2016; André Luiz Marcassa, RG. 8.409.768-1, 1º Promotor de Justiça Cível de Pinheiros, 4/7/2011 a 1/7/2016; Carlos Eduardo Perez Fernandez, RG. 17.753.083-2, 9º Promotor de Justiça de Guarujá, 13/7/2011 a 10/7/2016; Celeste Leite dos Santos, RG. 23.814.873-7, 5º Promotor de Justiça Cível de Santana, 18/7/2011 a 15/7/2016; Claudio Henrique Bastos Giannini, RG. 25.922.323-2, 7º Promotor de Justiça de Mauá, 19/7/2011 a 16/7/2016; Dalmir Radicchi, RG. 15.244.244, 3º Promotor de Justiça de Itapetininga, 17/7/2011 a 14/7/2016; Fabio Tosta Horner, RG. 25.735.489-X, 12º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, 23/6/2011 a 20/6/2016; Heloisa Antonia Barreiros de Souza, RG. 5.221.554, 33º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, 18/7/2011 a 15/7/2016; Herivelto de Almeida, RG. 19.473.144, 4º Promotor de Justiça de Araraquara, 12/7/2011 a 9/7/2016; Daniela Dermendjian Duprat Avellar, RG. 30.249.462-5, 2º Promotor de Justiça de Mongaguá, 11/7/2011 a 8/7/2016; Eliana Guillaumon Lopes Vieira, RG. 21.664.221-8, 117º Promotor de Justiça Criminal, 8/7/2011 a 5/7/2016; Isauro Pigozzi Filho, RG. 14.882.833, 4º Promotor de Justiça de Marília, 12/7/2011 a 9/7/2016; Júlio Sérgio Abbud, RG. 8.399.819, 3º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, 14/7/2011 a 11/7/2016; Luiz Marcelo Negrini de Oliveira Mattos, RG. 16.121.127, 3º Promotor de Justiça de Taubaté, 4/7/2011 a 1/7/2016; Luiz Sales do Nascimento, RG. 12.372.737, 5º Promotor de Justiça de Valéncias, 5/7/2011 a 2/7/2016; Marcelo Luiz Barone, RG. 14.600.649-5, 93º Promotor de Justiça Criminal, 13/7/2011 a 10/7/2016; Maria Alzira de Almeida Alvarenga, RG. 18.114.185-1, 1º Promotor de Justiça Cível do Butantã, 28/6/2011 a 25/6/2016; Mirian Neves de Oliveira, RG. 28.507.329-1, 102º Promotor de Justiça da Capital, 9/7/2011 a 6/7/2016; Neiva Paula Paccola Carnielli Pereira, RG. 16.156.504-9, 2º Promotor de Justiça de São Carlos, 18/7/2011 a 15/7/2016; Renata Massagão Romero Antunes, RG. 19.457.842, 78º Promotor de Justiça da Capital, 16/7/2011 a 13/7/2016; Ricardo Brites de Figueiredo, RG. 19.515.501, 4º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Júri, 20/7/2011 a 17/7/2016; Solange Mendonça Dias da Motta Fonseca, RG. 17.940.848, 11º Promotor de Justiça de Campinas, 27/6/2011 a 24/6/2016;

Concedendo, aos Analistas de Promotoria I, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de:

26/3/2016, Raily Jamal Amorim, RG. 44.048.980-5; 11/5/2016, Rodrigo Mota da Silva Sobrinho, RG. 25.064.387-X.

Despachos do Diretor-Geral de 26-7-2016

Deferindo os pedidos dos Analista de Promotoria I, protocolados sob n°s:

Raily Jamal Amorim, RG. 44.048.980-5, 70504/16; Rodrigo Mota da Silva Sobrinho, RG. 25.064.387-X, 148771/15;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Helena Lorenzetti Silva Cima, RG. 14.476.132-4, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 131/16;

Autorizando o cômputo do tempo de serviço prestado por Murilo Arrigeto Perez, RG. 43.565.693-4, 4º Promotor de Justiça Subst. da 48ª C.J. (Guaratinguetá), no período de 24-10-2012 a 21/1/2016, num total de 1.185 dias líquidos;

de 27-7-2016

Autorizando, os pedidos dos Oficiais de Promotoria I, para residirem em município diverso ao do local de exercício, protocolados no ano de 2016, sob n°s:

Marcial Rosselli, RG. 14.621.393-2, 100909; Luiz Eduardo La Plata Alves Pereira, RG. 22.515.376-2, 100404.

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão

Despacho do Diretor-Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2015

O Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor LUIZ HENRIQUE CARDOSO DAL POZ, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato 045/03 - PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e, onde couber, dos Decretos 47.945, de 16-07-2003, e 51.809, de 16-05-2007, e Ato (N) 597/2009 - PGJ, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: Capachos & Capachos Importação e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Ângelo Domingos Durigan, 1869, CEP 82.025-100, Cascatina, Curitiba/PR,

CNPJ: 03.282.853/0001-51

Representante Legal: Senhora Sirlene Martins Kapassi

CPF: 635.974.039-72

ITEM ÚNICO

Item único – CAPACHOS PERSONALIZADOS - Tapete em fibra de vinil sintética, costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante, com espessura de 10 mm na parte central, inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza. Com borda lisa de 5 cm de largura e 5 mm de altura em todas as laterais, e a parte central em fibras de vinil com 10 mm de altura, a ser fixado no piso com fita adesiva dupla-face apropriada e inclusa.

Personalizado, com aplicação de logotipo da Instituição, com tonalidades de cores pretaevermelha, conforme imagem ilustrativa nos Anexos 7e 8 deste Edital, todos os arquivos digitais necessários à produção serão liberados direta e oportunamente, pelo Centro de Engenharia dessa Instituição à empresa licitante vencedora. Os capachos serão produzidos em 06 (seis) tamanhos: pequeno, médio, grande, catraca e elevadores, conforme medidas detalhadas a seguir:

QUANTIDADE: Subitem a) 100 (cem) unidades, capacho pequeno, medindo (0,90 x 0,60) m, com área de 0,54 m², cada peça.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 80,00

DETENTORA(S): Capachos & Capachos Importação e Comércio Ltda.

QUANTIDADE: Subitem b) 100 (cem) unidades, capacho médio, medindo (0,90 x 0,90) m, com área de 0,81 m², cada peça.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 148,00

DETENTORA(S): Capachos & Capachos Importação e Comércio Ltda.

QUANTIDADE: Subitem c) 80 (oitenta) unidades, capacho grande, medindo (1,60 x 1,60) m, com área de 2,56 m², cada peça.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 342,00

DETENTORA(S): Capachos & Capachos Importação e Comércio Ltda.

QUANTIDADE: Subitem d) 30 (trinta) unidades, capacho para catraca, medindo (0,55 x 0,30) m, com área de 0,165 m², cada peça.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 31,00

DETENTORA(S): Capachos & Capachos Importação e Comércio Ltda.

QUANTIDADE: Subitem e) 03 (três) unidades, capacho para elevador, medindo (1,23 x 1,24) m, com área de 1,53 m², cada peça.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 267,00

DETENTORA(S): Capachos & Capachos Importação e Comércio Ltda.

QUANTIDADE: Subitem f) 02 (duas) unidades, capacho para elevador, medindo (1,425 x 1,15) m, com área de 1,64 m², cada peça.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 305,00

DETENTORA(S): Capachos & Capachos Importação e Comércio Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de capachos personalizados.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota de empenho.

2.2. O primeiro lote de material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de aprovação, pelo Centro de Engenharia, da amostra ou prova física preliminar, na Subárea de Almoarifado do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizada na Avenida Casa Verde, 571/593, Casa Verde, São Paulo, SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, no horário das 9h às 15h, em dias úteis; ou em outro local, nos limites da Capital, a critério da Administração. Os demais lotes deverão ser entregues no mesmo local em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do 1º dia útil seguinte à data de retirada da Nota de Empenho.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o material entregue e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para realização do pagamento, a inexistência de registros em nome de DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. A DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais 8.666, de 21-06-1993, 10.520, de 17-07-2002, e no Ato (N) 308/2003 - PGJ, de 18-03-2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, com se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO 027/2015, seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 19-10-2015.

LUIZ HENRIQUE CARDOSO DAL POZ

SIRLENE MARTINS KAPASSI

Promotor de Justiça

Representante Legal

Diretor - Geral

Capachos & Capachos Importação e Comércio Ltda. - DETENTORA

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão

Despacho do Diretor-Geral

Termo de Contrato

Processo 024/16 FED – Contrato 032/2016.

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. – IMESP

Objeto: Prestação de serviço, sob demanda, de 200 certificados digitais para servidores Web.

Valor Total do Contrato: R\$ 360.000,00

Licitação: Dispensada

Vigência: 12 meses, contados a partir de 24-05-2016.

UGE: 27.00.33 – FED Ministério Público

Atividade: 615 – Informática Ministério Público.

Elemento: 339039.12 – Serviços Prog. e Aplic. de Informática

Data de Assinatura: 24-05-2016.

República por necessidade de retificação

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora, de 27-7-2016

Prorrogação, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados por Ana Claudia Dallallo Lagoeiro, RG. 44.582.255-7; Luciana Rachel Keiner, RG. 37.113.170-4; Newton Yoshiyuki Sando Hisayasu, RG. 32.229.058-2 e Thayna de Sales, RG. 47.636.298-2, nomeados para os cargos de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico), conforme publicação no D.O. de 21/7/2016, o prazo para posse nos referidos cargos por 30 dias; Concedendo, a Rodrigo Mota da Silva Sobrinho, RG. 25.064.387-X, Analista de Promotoria I, com fundamento no art. 209, da Lei 10261/68, licença-prêmio, referente aos períodos de 10/7/2002 a 22-12-2003 e de 16-10-2012 a 1/5/2016.

Área Regional de Ribeirão Preto

Portarias do Diretor, de 25-7-2016

Prorrogação, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados por Marco Antônio Martins Fontes Custódio, RG. 38.858.514-6 e Marcus Vinícius Capello Pizani, RG. 47.871.788-X, nomeados para os cargos de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico), conforme publicação no D.O. de 21/7/2016, o prazo para posse nos referidos cargos por 30 dias.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

Comunicado CEAFF/ESMP n. 44/2016 – Coordenadoria de Cultura, Comunicação e Extensão

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Antonio Carlos da Ponte, CONVIDA os Membros do Ministério Público para a solenidade de lançamento de obras jurídicas dos autores Alexandre Rocha Almeida de Moraes, Cesar Dario Mariano da Silva, ladya Gama Maia, Jurandir José dos Santos, Marcelo Batlouini Mendroni, Márcio Augusto Friggi de Carvalho, Tatiana Barreto Serra e Wallace Paiva Martins Junior, a realizar-se no dia 9 de agosto de 2016 (terça-feira), às 18h, no foyer do Auditório da ESMP "Júlio Fabbrini Mirabete", localizado na Rua Treze de Maio, 1259, térreo, Bela Vista, São Paulo.

Favor confirmar presença pelo e-mail: esmp-eventos@mpsp.mp.br. Comunicado CEAFF/ESMP n. 46/2016 - Coordenadoria de Cultura, Comunicação e Extensão-COCCEX

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Dr. Antonio Carlos da Ponte, COMUNICA aos Membros, aos servidores e aos estagiários do Ministério Público e aos profissionais que integram a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher, com especial destaque para aqueles que atuam nas regiões de São José dos Campos e do Vale do Paraíba, que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo em conjunto com o seu 21º Núcleo Regional do CEAFF/ESMP – São José dos Campos, promoverão a palestra "10 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA: Dificuldades, Avanços e Estratégias de Enfrentamento", na cidade de São José dos Campos, conforme programação que segue:

Data: 12-08-2016 (sexta-feira)

Horário: das 09h às 13h

Local: Cidade de São José dos Campos - Auditório do Ministério Público "Arnaldo de Carvalho Machado"

Av. Salmão, n. 678 – Jardim Aquários – São José dos Campos

Programação:

08h30 - Recepção e Credenciamento

09h - Abertura e exibição de vídeo

9h15 às 9h45 – A atuação do Ministério Público, abrangência da Lei Maria da Penha, medidas de proteção

Expositor: LUIZ FERNANDO GUEDES AMBROGI - Promotor de Justiça de São José dos Campos - MPSP

9h45 às 10h15 – A atuação do Poder Judiciário

Expositora: MÁRCIA FARIA MATHEY LOUREIRO - Juíza de Direito da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São José dos Campos